



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM



CHAMADA PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS (DISCIPLINAS ISOLADAS)

Os/as candidatos/as a cursar disciplinas como Aluno/aluna especial no Mestrado em Estudos da Linguagem deverão se inscrever no dia 06/03/2018, das 9h às 12h e das 14 às 17h na Secretaria do Programa, Bloco E – Sala 2.

1. Serão oferecidas vagas de acordo com o quadro abaixo:

DIA/HORA	PROFESSOR(A)	DISCIPLINA
Quarta-feira 08:00 às 12 h 13h30 às 17h30 Oferta Quinzenal Início das aulas: 14/03	Prof. Dr. Guilherme Figueira Borges	Análise do Discurso
Quarta-feira 13h30 às 17h30 Início das aulas: 21/03	Profa. Dra. Silvana A. B. Carrijo	Seminários em Estudos Literários
Disciplina Concentrada 12/03 a 22/03 08:00 às 12 h 13h30 às 17h30	Profa. Dra. Kênia M. de F. Siqueira Profa. Dra. Vanessa R. D. Xavier	Estudos de Língua e Cultura
Terça-feira 08:00 às 12h Início das aulas: 20/03/2018 Bloco E – Sala 06 – Laboratório de Francês	Profa. Dra. Fabíola A. Sartin D. P. Almeida	Fundamentos dos Estudos da Linguagem

2. O/a candidato/a deverá preencher o formulário de Requerimento de Matrícula como Aluno Especial, disponível na Guia Formulários:

<https://mestrado.lettras.catalao.ufg.br/p/18022-formularios>

3. Poderão candidatar-se às vagas existentes alunos portadores de Diploma de Graduação (Original e cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de Conclusão do Curso de Graduação/ Termo de Colação de Grau);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM



4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia de documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF), Diploma de Graduação e Carta de Intenção/Justificativa ao professor responsável pela disciplina, preenchida no Formulário de Requerimento de Matrícula.
 - a) Os documentos pessoais e diploma poderão ser autenticados na Secretaria do PPGEL, mediante apresentação dos documentos originais;
 - b) Na impossibilidade de apresentação da documentação original as cópias deverão estar autenticadas em cartório.
 - c) O Formulário e Carta de intenção/ Justificativa dos candidatos que cursam Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em outra instituição deverá ser assinada pelo candidato e também por seu orientador/a.
5. Os/as interessados/as poderão cursar até duas disciplinas na condição de Aluno Especial.
6. Aluno/a Especial não tem direito à orientação formalizada, nem a financiamentos do Programa.
7. Conforme Regulamento do PPGEL, não será aceita a matrícula de candidato a Aluno/Aluna Especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do Programa, por qualquer motivo, tenha sido reprovado, desistido ou pedido cancelamento da matrícula para a qual foi aceito, portanto, sugerimos que os/as solicitantes se inscrevam apenas para disciplinas que efetivamente irão cursar.
9. O resultado da Seleção será divulgado no dia 09/03/2018, na página do Programa:
<https://mestrado.lettras.catalao.ufg.br>.
10. O candidato/a não selecionado poderá providenciar a retirada dos documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Programa de PPGEL, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais. Findo este prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

Catalão, 18 de janeiro de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Estudos da Linguagem